SANCIONADA
18/04/2023
(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
18/04/2023
(ciência eletrônica)
Eliene dos S. B. Rodrigues

LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2023.
DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE: "Criação de diária específica, para Policiais Civis, em missão educativa nas Escolas do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, João Pavan, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do VI do Art. 94 da lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município, diária no valor de **R$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), para policiais civis, em missão educativa a ser realizada nas escolas municipais.

Parágrafo único - A diária a ser concedida, será exclusivamente relacionada a violência nas escolas e suas conseqüências legais.

Art. 2º - Está Lei será entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 208007 e CRC: F6E95768

Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro
www.altoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Municipal	**Nº 1616**	**18/04/2023**

ID: **208647**
CRC: **F3E4D7EB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES**
Criação: **18/04/2023 08:27:03** Finalização: **18/04/2023 08:28:51**

Processo Documento

MD5: **02FB8E3C81709F01EE4A54031D25805F**

SHA256: **82346EB3A0E2F46A366F959E9CE4AEA6F0D64900176B3667FEB2D7A89544DF94**

Súmula/Objeto:
Lei Municipal Nº 1616

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAISO	RO	18/04/2023 08:27:51

ASSUNTOS

DOCUMENTO INTERNO	18/04/2023 08:27:58

CIENTES

EVERALDO GABALDO	18/04/2023 09:05:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOÃO PAVAN	Prefeito	18/04/2023 09:21:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 208647 e o CRC F3E4D7EB.